

8:00h Credenciamento

9:00h Abertura da Conferência

9:30h Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência

10:00 Apresentação técnica dos produtos que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico.

11:00 Debate dos temas apresentados para esclarecimentos técnicos.

12:00 Lanche

13:00 Primeira sessão da Plenária. Caberá aos interessados fazer uso da palavra após realizar previamente a inscrição junto ao pessoal de apoio à mesa, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

14:00 Validação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB
Segunda sessão da Plenária com o objetivo de votação das propostas apresentadas com duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos.

16:00 Encerramento
Após a finalização da Plenária, a mesa fará o encerramento do evento, com duração de 15 (quinze) minutos.

Artigo 5º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

Itaueira/PI, 04 de dezembro de 2017

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Quirino Alencar Avelino
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CPF: 022.473.213-72



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

Decreto nº 027/2017 de 04 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o dia 15 de dezembro de 2017, na Câmara Municipal, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito (a) Municipal, Sr.(a) Quirino de Alencar Avelino na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - Programação da Conferência Municipal de Saneamento Básico de Itaueira/PI.